

**PORTARIA PGJ/PI N° 1816/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER *ad referendum*** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II e Coordenadora do CAODS, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício